

# PORTARIA Nº 373/2025

Nomeia o servidor para o Magistério Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO** ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal “Umarama Ilustrado” do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O nomeado face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 03 de Fevereiro de 2025.

### PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	FELIPE HENRIQUE PIZZI	10.443.953-5	A	01

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231  
UMUARAMA 01.1.02.25  
Denix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS